

AUGUSTAS BASES PARA O ESTUDO DA MULHER AFRICANA

E

O CLAN E A FAMILIA

No interior, a vida de clan tem dominado e domina ainda em muitos pontos. Como o estudo profundo do clan foi feito num dos capitulos anteriores, encara-lo-emos aqui apenas em relação com o casamento.

O casamento, no clan, é um acontecimento social; a escolha das mulheres depende das autoridades familiares porque a sua finalidade é aumentar a prosperidade do clan, e sua riqueza numérica, dando-lhe uma posteridade numerosa. (comparar com a familia patriarcal da Antiga Europa)

Há 4 tipos de casamentos "pretos"

por troca de raparigas entre dois clans ou duas familias. (parece ter sido esta a forma mais antiga)

por doação (um chefe pode doar uma mulher a um servidor)

por pagamento de um dote aos pais da rapariga ou ao chefe do clan ou da familia

por rapto

I - O casamento por troca:

O casamento por troca usou-se em muitas tribus da A.O.E. (Africa Ocidental Francesa) e usa-se ainda no Sudão e no Dahomey

Entre os Baambas do Uganda, as mulheres preferem ainda hoje o casamento por troca porque tem assim mais liberdade para escolher o marido ou para o deixar.

Inconvenientes nas tribus onde reina ainda a velha solidariedade clanica:

- quando uma união se desfaz, desfaz-se automaticamente a segunda, porque quando um clan perde uma fonte de vida, não há razão para se continuar a favorecer o segundo clan,
- no mesmo caso litigios por causa do número de filhos.

II - O casamento por doação

O casamento por doação apresenta-se de várias formas

1) O rei, os chefes, recebiam antigamente como presentes, raparigas ou crianças de pais desejosos de lhes agradar.

Quando essas raparigas tinham idade própria, o rei, ou o chefe, casavam-nas com os seus "clientes" (no sentido romano da palavra) ou com os seus servidores.

2) Ou então, entre certos povos (os Mossi por exemplo), quando uma mãe de família morria, a família da defunta podia dar outra esposa ao viuvo para ela tomar conta da casa e dos filhos da morta. Para isso evidentemente era preciso que o viuvo se tivesse mostrado bom genro.

3) O chefe que doou uma mulher tem direito a receber a primeira filha da mulher doada e de a doar por sua vez.

III - O casamento por rapto:

O casamento por rapto existiu antigamente em vários pontos de África, entre outros no Uganda.

Existe ainda hoje na A.O.F. (Markas, Bobos - Ulés)

Para todos estes estudos vide Soeur Marie André du Sacré Coeur:

"La Condition Humaine en Afrique" e "Civilisations en marche".

IV - O casamento com pagamento dum dote:

Comparar o dote africano com o "pretium nuptiale" dos Germanos.

Parece que ao instituir o dote, os Africanos pretenderam obviar aos inconvenientes da troca.

O preço do dote tem consistido:

Numa ajuda para as culturas  
em alguns presentes para a mãe ou a tia ou a avó da noiva (peças de vestuário ...)  
alguns escravos (antigamente)  
sal ou outros gêneros alimentícios  
pólvora para a espingarda do pai  
instrumentos de trabalho  
e, sobretudo, algumas cabeças de gado (bois, cabras ou porcos ...)

De qualquer forma, o preço do dote era baixo e acessível a todos.

Nos últimos tempos o dote foi em muitos pontos comercializado, e o seu preço foi sempre aumentando, sobretudo nas regiões que se tornaram mais próximas.

Além do dote, são ainda por conta do marido as despesas da festa do casamento.

Em certas regiões - sob a influência dos Europeus, cuja presença data por vezes de séculos como no Golfo de Benin, o marido oferece presentes pessoais à mulher. É um hábito que se tornou "costume". Estes presentes não excluem o dote propriamente dito.

Em resumo o casamento dum rapaz sai cada vez mais caro.

#### Inconvenientes do dote caro:

Nas comunidades poligamas:

- as raparigas são adquiridas pelos ricos, velhos, muitas vezes doentes (leprosos)

- os rapazes pobres ou mesmo os remediados, têm imensa dificuldade em

juntar dinheiro suficiente para poder pagar o dote de uma mulher de idade normal.

Vão comprando a pouco e pouco uma criança escolhida às vezes no berço ou vão tra-

balhar para outra terra como por exemplo os rapazes do Sul do Save em Moçambique que vão para as minas do Rand (Africa do Sul Inglesa) com o fim de arranjar dinheiro para a compra da mulher;

muitas vezes expatriam-se de vez abandonando, a sua região natal, trocando o campo pela fábrica ou pela cidade.

Os rapazes do Sul do Save, acima mencionados, depois de casados voltam periodicamente à Africa Inglesa para trabalhar, tanto assim é que naquela re-

gião quasi só se vêem nas povoações homens de idade, mulheres e crianças.

Essa dificuldade do casamento favorece a prostituição, que é a primeira consequência da carestia do dote.

Há outras:

- a desagregação da velha sociedade preta geralmente muito bem estruturada e que não deixava lugar para a prostituição nem para o abandono da mulher

- inúmeras complicações jurídicas devidas ao facto do dote não ter sido pago completamente do dote prometido ser julgado insuficiente por pais cúpidos de uma rapariga ter sido prometida a vários pretendentes com principio de pagamento de dote, a pais ou chefes ou parentes que têm o direito de dispôr dela.

- o aumento do número de divórcios

- o mantimento ou desenvolvimento da poligamia (o monogamo herda às vezes as mulheres de um parente polígamo)

- a propagação das doenças venéreas

- a desnatalidade

- quanto mais caro foi o dote mais trabalho é exigido à mulher pelo marido.

E quando o dote foi barato o marido tende a desprezar a mulher que custou tão pouco!

Estes são os inconvenientes do dote mal compreendido, que valem para muitas regiões mas não para todas.

O dote tem vantagens no aspecto da estabilidade do casamento, porque a família da rapariga, que recebeu o dote, usa de toda a sua influência para que ela não abandone o marido, afim de não ter que restituir o dote.

Tanto assim é que nas jornadas de Bukavu, no Congo Belga, em julho-Agosto de 1957 - os pretos e alguns brancos (entre os quais Dominicanos da África do Sul) defenderam a manutenção do dote regulamentado, como garantia de consistência do vínculo matrimonial.

Monsenhor Kiwamuka, Bispo de Masaka (Uganda) já em 1947 tinha tomado a iniciativa de fixar a taxa do dote. O seu exemplo foi seguido por outros Bispos.

Os reformadores não devem nunca deixar-se hipnotisar pelos danos causa-

dos pela existência do dote e pelos abusos que tem suscitado ; não se pode deixar de ver o caracter verdadeiro dessa instituição as suas origens: o dote constituia uma compensação e uma homenagem ao poder do chefe de familia, constituia uma prova do acordo entre duas familias, acordo que representava antigamente a garantia duma união feliz e estável.

Além de muitos pormenores do inconveniente do dote serem incidencias locais é preciso reconhecer que a comercialização do dote é a consequencia da occupação europeia que substituiu na África critérios económicos a critérios jurídicos.

## Fundação Cuidar o Futuro

## A POLIGAMIA

### I - CAUSAS DA POLIGAMIA

1) O desejo dum chefe do clan ou chefe de familia de aumentar a sua influencia por meio de alianças escolhidas

ou por meio duma posteridade numerosa

2) As exigências de técnicas de trabalho primitivas, trabalhos tanto agrícolas como caseiros. Tudo leva muito tempo a fazer.

Além disso o Africano não trabalha, antes da paz europeia estavam-lhe reservados os officios nobres como a guerra, a caça e a pesca. Quem cultivava é a mulher, portanto quanto mais mulheres tiver um lavrador mais campos pode ter e menos mão de obra masculina precisa de pagar.

3) O "costume" da abstinência matrimonial em volta de cada parto. Dura cerca de trez anos e é causa do homem procurar ter várias esposas. Esta é a justificação inicial da instituição tradicional que é a poligamia.

A própria mulher única, às vezes cristianizada, sente naqueles casos a necessidade de proporcionar ao seu marido outra mulher.

Notemos de passagem que na sociedade africana primitiva (até à chegada dos brancos) não existia a prostituição.

4) O Mahometismo fez tambem muito para dar a uma tendência natural para a poligamia um aspecto legal.

5) Por fim podem intervir os números; a proporção entre a população masculina e a população feminina da Africa varia. Em certos pontos é equivalente, noutros a população feminina é superior em número. Em certas regiões de Moçambique por exemplo há 1,5 mulher para 1 homem.

### II - PEQUENA POLIGAMIA, GRANDE POLIGAMIA

A primeira é representada por 3 ou 4 mulheres. A segunda pode ultrapassar 100 mulheres. Alguns grandes chefes arabes têm mesmo várias centenas de mu

lheres.

Na África portuguesa o mais que se encontra são duas dezenas de esposas e isso é muito excepcional. Um régulo de Moçambique que morreu há pouco, teve 18 mulheres e 90 filhos.

### III - PREENHÊNCIA DA PRIMEIRA MULHER

Geralmente nas famílias poligamas a primeira mulher tem mais importância do que as outras.

Em várias regiões da África a primeira mulher é paga pelo chefe de família do marido; as outras são sempre pagas pelo próprio marido.

Em Moçambique a 1.ª mulher é chamada "mulher grande".

Para os Evés do Togo só a primeira mulher é a mulher legítima, dada por Deus e pela Mãe dos Espíritos. A segunda ou a terceira são por eles chamadas "coisa de rapaz" ou "coisa de alegria".

NÃO SE DEVE PENSAR QUE TODAS AS MULHERES DO POLIGAMO VIVEM DEBAIXO DO MESMO TETO; CADA QUAL TEM A SUA PALHOÇA.

Teria sido a família africana primitiva monogama? Em muitos pontos existe a lenda do casal primitivo que teria dado origem a toda a tribo (Diara do Suddão - Mossi ...)

Em dada altura a poligamia teria existido apenas para chefes e notabilidades, mais tarde é que se teria generalizado:

"E por causa da dureza do vosso coração ..."

O Governo Portuguez tem procurado lutar contra a poligamia. (Vide decreto 35.461 de 22-1-46 - Cap. I § 2.º sobre o casamento canónico do Ultramar). Tomou também disposições contra a prostituição reconhecida.

## A S V I U V A S

A morte da mulher dissolve o casamento mas o mesmo não se pode dizer da morte do marido, pois a viuva é herdada como outro bem material qualquer.

Na maior parte das tribus a viuva é obrigada pelo costume a desposar um dos parentes do defunto, um dos seus irmãos ou, se fôr polígamo, pode até desposar um dos filhos - nascido doutra mulher é claro - a poligamia dando a homens de idade avançada esposas mais novas do que os proprios filhos. (Acontece que uma viuva é herdada pelo próprio filho. E o que lha pode acontecer de melhor pois vai fazer parte da casa do filho até morrer; mas poucas vezes assim acontece).

Nalgumas tribus a viuva não pode tornar a casar fora da familia do marido; noutras pode fazê-lo mas tom a condição de devolver o dote pago outrora por ela (comparar com os costumes germânicos)

Há nestas disposições uma ideia de protecção: notar que o herdeiro que desposa a viuva é um membro da familia do marido e é "pai juridico" dos criãos. Por tanto a viuva não é abandonada e pode continuar a tomar conta dos seus filhos. Na velha sociedade africana onde a poligamia era menos espalhada, as viuvias menõs numerosas do que hoje eram geralmente pessoas de idade e tinham assim a velhice protegida.

Mas as coisas mudaram; muitos herdeiros pretendem ver-se livres dessas viuvias e torna-las a casar como entendem (para receberem um dote). A sua situação envolve complicações juridicas (quando elas pretendem recusar o segundo casamento) e torna-se precária porque não tem o pão assegurado até morrer.

A lei portuguesa pronunciou-se sobre o caso das viuvias no decreto 39.666 (art. 30 § 1.º).

## OS FILHOS

### A QUEM PERTENCEM ?

Varia com o regime. Se este é matriarcal, a descendência é matrilinear.

Se é patriarcal, a descendência faz-se pelos homens: é patrilinear.

O PAI JURÍDICO pode ser portanto

( o tio da mãe

( ou o irmão mais velho da mãe, que exercem a sua autoridade  
( não nos próprios filhos mas nos filhos da sobrinha ou  
( da irmã

( o pai real (quando por acaso é chefe de família ou chefe de clan)  
( ou o irmão do pai  
( ou o tio do pai

É às vezes difícil descobrir o verdadeiro pai dum Africano. Chega-se ao ponto dum homem ser considerado como "pai" dos filhos duma mulher de quem pagou o dote e com a qual nunca coabitou, por esta ter fugido com outro, pai "real" dos ditos filhos.

Esses "pais" jurídicos têm direito a receber o dote da "filha", eis a razão do seu interesse.

Apresentam-se casos em que o dote duma mulher não tendo sido pago completamente, os filhos podem ser reclamados pela família da mãe.

### Caso particular:

Os filhos da mulher doada: A primeira filha da mulher doada pertence de direito ao doador da mãe.

De tudo quanto se tem dito ressalta o princípio da AUTORIDADE PATERNA.

O "PAI" no sentido extensivo da palavra, resolve os casamentos da família assistido pelos Anciões da família.

(Comparar o caso africano com os costumes europeus com base na tradição romana e na tradição germânica)

Diferenças: A autoridade paterna europeia exerce-se só sobre os descendentes

A autoridade do "pai" africano exerce-se sobre os colaterais.

### O TRABALHO DA AFRICANA

Na África a tribo ou o povo deslocam-se facilmente; quando as pastagens estão esgotadas numa região, quando as colheitas se tornam demasiado fracas, o povo desloca-se e vai à procura de novas terras. Na extensão de terreno escolhido, o chefe de clan distribui a porção de terra que cabe a cada família.

No clan agrícola, a organização tipo, a mais completa, é a seguinte:

- 1) A mulher trabalha nos campos do clan como prevê o "costume" da tribo ou do povo.
- 2) A mulher trabalha nos campos da família.

(Na savana onde o período das chuvas é curto, o marido e os filhos ajudam-na por ser preciso aproveitar a humidade do solo).

- 3) Mas a mulher tem um campo pessoal que ela trabalha ajudada pelas suas filhas ou sobrinhas. Ali cultiva os géneros que servem de alimento para ela e para os filhos dela (cultura alimentícia).

O chefe de clan é que distribui a cada família a porção da colheita comum que lhe cabe.

Noutros casos é o chefe de família que guarda a colheita e dá à mulher ou às várias esposas aquilo que elas precisam para alimentar os seus respectivos filhos e o marido naquele dia.

Aonde a organização clânica não é tão vigorosa, a mulher cultiva os campos da família e com o seu trabalho sustenta filhos e marido.

Ao marido estavam reservadas as funções nobres, a defesa e a guerra, a caça e a pesca.

A mulher é que é a camponesa: Criar a vida e sustentá-la, eis o trabalho principal da mulher africana.

A mulher africana cria também galinhas, cabras ... dedica-se à preparação da comida da família (ajudada pelas filhas) e aos demorados preparativos que requerem os cereais antes de serem cozinhados (demorados por causa do carvão

cter rudimentar dos instrumentos empregados).

4) Desde a introdução das culturas industriais na África a mulher africana ocupa nelas o mesmo lugar que ocupava nas culturas familiares. (mas aonde há muita mão de obra masculina a mulher não vai prestar serviço remunerado).

5) Vai ao mercado

6) trabalha também nas pequenas indústrias de transformação, fazendo  
sabão, margarina vegetal (à base de coco)  
bebidas fermentadas, milho, jujuba...

destila caju e cana de açúcar  
fabrica farturas para vender no mercado  
faz cestos  
esteiras  
objectos em cerâmica

7) Dedicar-se ao comércio ( em centros mais importantes - comércio de panos, de artigos de vestuário)

Em certas regiões são as Mahometanas que vendem bijuterias.

Em geral a mulher africana não entrega ao marido o dinheiro que ela ganha com o seu trabalho, vendendo galinhas no mercado ou outros objectos. Esse dinheiro é dela. Serve-lhe para criar os filhos dela pois não recebe dinheiro do marido.

Além da mulher rural do interior

e " " " das explorações agrícolas maiores pertencentes a pretos ricos evoluídos ou a Europeus

há a Africana da costa que vive em meio pesqueiro exclusivamente indígena

há também a mesma que vive na proximidade das "pesqueiras" europeias e trabalha na fabricação de conservas

### A AFRICANA EDUCADORA

Os filhos são educados pela mãe, pela tia ou pela avó, às vezes por todas juntas; outras vezes deixam a mãe aos 3 anos para irem para casa da tia ou da avó, pois a educação está ligada com o dote. Podem voltar à mãe na altura da gravidez. Seja como for, a educação das raparigas está ao encargo dessas mulheres até elas casarem.

Além do período de educação em comum com os irmãos pequenos (de todas as maneiras em casa da mãe) As raparigas recebem até ao fim

- um ensino familiar ajudando a criar os mais pequenos
- um ensino doméstico, ajudando a preparar os cereais, que servem para os cursos e usos da terra.
- um ensino agrícola, pois vai trabalhar no campo da mãe (ou da tia ou da avó)
- um ensino às vezes profissional, quando a educadora se dedica ao comércio ou ao fabrico de álcool (toda a África destila ou faz fermentar de tudo... bananas, jujuba milho, etc).  
ou ao fabrico de cestos  
ou cerâmica, etc.

Nesses trabalhos mais artísticos (cestos, cerâmica), assim como nos desenhos que faz nos muros da palhota, a mulher africana põe toda a sua delicadeza e procura desenvolver ao mesmo tempo o sentido estético das raparigas.

A Africana, mãe, tia ou avó, educa as crianças ensinando-lhes as condições religiosas do clan,

os usos do clan em todas as circunstâncias, como às refeições por exemplo onde os mais pequenos se servem depois dos maiores

a cortesia própria da sua idade

o respeito dos mais velhos

o respeito do pai

o respeito dos Antigos do Clan

os princípios morais do clan

não roubar  
não mentir  
não ter ódio

A FORÇA VITAL

Quando os rapazinhos têm idade para se irem juntar, na casa comum, aos rapazes mais velhos, a sua primeira educadora não deixa de exercer - embora de mais longe - a sua influência sobre eles.

**CONCLUSÃO:**

Através dos estudos feitos viu-se o papel familiar e social desempenhado pela mulher no clan como educadora.

Ele prova que uma sociedade não pode evoluir sem a mulher.

A África será amanhã aquilo que as mulheres a tiverem feito porque a educação dos homens faz-se primeiro pelas mulheres.

Fundação Cuidar o Futuro

## A FORÇA VITAL

A vida africana gira em torno da "força vital" como mostrou o Reverendo Padre Tempels na sua "Filosofia Bantu". Essa afirmação verifica-se muito bem em alguns aspectos da vida religiosa na África.

Quando o estudo sobre religiões africanas não está feito, inseriremos aqui as manifestações essenciais da ideia que o Africano tem da força vital, pois elas dão ao papel reservado à mulher nas velhas instituições africanas, o seu verdadeiro sentido.

A religião basilar da África preta é o animismo.

Acima de um Deus criador reconhecido como tal, determinados espíritos administram a sua providencia: são os espíritos dos Antepassados considerados como os lugares tenentes de Deus e quasi tão venerados como o "Senhor do Céu e do Trovão".

Nos povos sedentários o Antepassado está sepultado debaixo da palhota.

"Os manes vivem no interior da terra, e a terra é a mãe de toda a vida vegetal e animal". Tal é entre outras a crença no sul de Moçambique.

(O culto dos manes do sul de Moçambique, está descrito no estudo feito sobre esta provincia pelo Senhor Dr. Oliveira Boléo paginas 205, 206).

Sendo o Africano essencialmente agricultor o culto prestado aos Antepassados é um culto doméstico e agrário ao mesmo tempo, onde clero e fieis são constituídos pela própria familia. De facto foi um antigo chefe da tribo ou do clan, ou foi apenas o chefe duma familia, e neste caso, os mais velhos da aldeia ou da tribo conheceram-no. É por isso que o pai de familia ou chefe de familia ou de clan - seu sucessor - desempenhará as funções de Sumo Sacerdote, pois a um deles incumbe a missão de dirigir as cerimónias de petição de chuvas, de cereal, de gado, de saúde, de aumento de natalidade, etc; a missão de fazer libações em honra dos Antepassados e da própria terra, numa palavra a missão de apresentar ao defunto as homenagens dos vivos.

Sem essas homenagens, sem esse culto, o antepassado não poderá exercer a sua acção benéfica a favor dos vivos. Há lá uma espécie de intercâmbio: o defunto

Algumas bases para o estudo da mulher africana  
Doc. N.º 34

deseja ser honrado e em troca toma o compromisso de ajudar a sua posteridade (relações sinalagmáticas - clánicas ou individuais - ); tornará a terra fecunda e tudo quanto nela existe: homens, animais domésticos, plantas.

No domínio dos vivos é a mulher a quem compete aumentar a força vital da família e do clán, aumentando o seu número. Na própria cerimónia do casamento, os africanos que continuam a ver neste um acto religioso, pretendem ligar os vivos aos defuntos cuja descendência tem por missão perpetuar.

E as crianças destinadas a nascer da união que está a ser celebrada, estão desde já colocadas debaixo da protecção dos Antepassados.

No Baixo Togo e no Daomé um dos ritos do casamento continua a reunir a família na palhota dos Antepassados e todos os convidados comungam a solidariedade do acto tomando da mesma bebida.

Enquanto entre os Dagarié o noivo que faz as libações em honra dos Antepassados aos quais apresenta a sua jovem esposa, rogando-lhes que lhe concedam muitos filhos.

## Fundação Cuidar o Futuro

O animismo é uma religião sã mas apoiando-se no desejo de reter a força vital dos mortos, tem-se desenvolvido como um cancro o fétichismo. Este tem revestido vários aspectos, vejamos por exemplo na África Equatorial.

O poder de certos espíritos foi reconhecido por determinados indivíduos, fora do clán ou da família aonde eram honrados como Antepassados.

Tendo ultrapassado as fronteiras do clán, esses espíritos, já não puderam receber o culto familiar e foi preciso criar um clero para os honrar.

Esse clero é constituído por chefes fétichistas que vivem em conventos com os homens e as mulheres que foram "apanhados" pelo Espírito (novatos e noviças, futuros chefes fétichistas).

Na verdade aqueles chefes fétichistas reinam pelo terror. A disciplina

nos conventos fetiches é muito rigorosa, os recrutados que procuram fugir, acabam por morrer envenenados. Aqueles que ficam são submetidos a castigos corporais pela mais pequena infracção ao regulamento, pagam multas, e tem que prestar provas tão duras que muitas vezes morrem.

É por isso que o recrutamento se faz muitas vezes por rapto, de noite;

Ou então, a vítima a quem se tem dado uma droga, vai cair mesmo à porta do convento, facto que induz a população a acreditar que ela foi atraída pelo fetiche.

Aqueles que foram escolhidos, homens e mulheres, rapazes e raparigas, estão ao encargo das suas famílias enquanto vivem no convento. Trabalham gratuitamente para o fetiche, construindo ou concertando as palhotas do convento, fazendo esteiras e outros objectos de cuja venda se encarregam os chefes fetichistas, que guardam o produto da venda.

Mas as mulheres são mais procuradas do que os homens porque trabalham tanto como eles e porque para eles os chefes fetichistas tornam-se uma fonte de ingresos de diversa índole. (Vide "La Condition humaine en 'Afrique" por Soeur Marie Andrée 'du Sacré Coeur - pag, 163 a 169).

O desenvolvimento dos conventos fetiches não fez senão aumentar durante os últimos 20 anos: o Baixo Togo e o Baixo Daomé tem centenas desses conventos: Qualquer aldeia de alguma importância tem dois ou três.

Uidah que tinha cinco conventos fetiches no reinado de Behanzin (o qual morreu em 1906), ultrapassa agora a centena, com 1500 fetichistas, homens e mulheres. E Uidah tem apenas 15.000 habitantes.

Os caracteres das práticas fetichistas são os seguintes:

Rapto (como já vimos)

Sequestração (a vítima fica presa e dificilmente sai do convento fetichista)

sacrifício

Perda da personalidade (até se aprende a falar com outra voz - a voz do fetiche)

E-se mesmo "apanhado" pelo fetiche.

- 81 -  
Essa forma do fetichismo corresponde bem à descrição feita pelo Rev. do P. e Tempels: "...a partir da inter-acção ontológica das forças passou-se a casos de aplicação mágica que ultrapassaram a simples vida comunitária clânica e abafaram a antiga veneração dos Antepassados substituindo-os por várias práticas mágicas; nestas, procura-se um reforço vital individual fora da família e fora da hierarquia clânica ..."

Essas práticas não constituem uma religião porque não há fetichismo, mas sim fetichistas.

Não se trata duma evolução do animismo mas sim duma deformação.

Há outra excrescência de tipo mágico que se enxertou sobre o tronco da força vital.

Não se trata já de aproveitar a força vital do Antepassado do clan ou da família, nem a força vital dum morto qualquer (embora influente). Trata-se de matar em determinadas circunstâncias para se chegar ao mesmo fim.

Na sua conferencia proferida na Sociedade de Geografia em 11 de Fevereiro deste ano, o Senhor Padre Carlos Estermann, indicou como causa essencial do homicídio ritual em África, o desejo de tornar mais poderosa a força vital de determinada pessoa.

O homicídio ritual tem sido relativamente frequente na Basutolândia, possessão Britânica ao sul de Angola, onde entre 1940 e 1950, ou seja em dez anos, houve noticia de mais de sessenta desses assassinatos.

Geralmente o homicídio ritual é promovido por um antigo chefe, régulo ou descendente de régulo que vê a sua influência muito diminuída por causa da administração do branco. Para tentar reconstituir a sua antiga importância, convence os homens da tribo ou do povo a assassinar um homem segundo ritos conhecidos.

A vítima designada pelo chefe pertence à família de um antigo chefe muito poderoso ou é pessoa benquista de toda a gente. Foi assim que morreu há bem pou-

Algumas bases para o estudo da mulher africana  
Doc. N.º 34

cos anos um branco de quem todos os pretos da região eram amigos).

Dá-se-lhe morte violenta, procurando recolher todo o seu sangue e enquanto está ainda vivo, tira-se-lhe o coração.

O sangue entra na composição duma droga assim como cebo de lião ou de outro animal poderoso. Essa droga é dada em alimento a alguns iniciados.

Por meio da morte violenta da vítima o interessado procura dispôr da sua alma, e pela manducação pensa adquirir a sua força, sobrepor à própria força a força vital do assassinado.

Há em toda a África um sem número de adivinhos e feiticeiros, menos perigosos do que os dois tipos acima estudados. Em 1955 reuniram-se na África do Sul 2.000 desses feiticeiros a pedir estatuto próprio.

Fundação Cuidar o Futuro